



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020.

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2020 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 03 de março de 2020.


Gilson Rosa Pereira
Presidente